Câmara dos Deputados

PL 1.654/2015

Autor:	Manoel Junior
Data da Apresentação:	21/05/2015
Ementa:	Autoriza a utilização do teste do polígrafo como prova no processo penal, quando requerido pelo próprio réu.
Forma de Apreciação:	Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Texto Despacho:	À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária
Regime de tramitação:	Ordinária

Em 29/05/2015